



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.484

Indefere o pedido de reingresso no curso de Nutrição apresentado por Jéssica de Lima Strutz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080,

RESOLVE:

Indeferir o pedido apresentado por Jéssica de Lima Strutz, requerimento nº 264/2018, referente a seu reingresso no curso de Nutrição.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

